



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 110/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração do Cargo Comissionado de COORDENADOR GERAL DE ADM DE INSF SERVIÇOS URBANOS do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 018/2003 de 15 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a partir desta data, **01 DE FEVEREIRO DE 2024**, o senhor **GUSTAVO BERBEM BRAGA**, matrícula 12446-2, do cargo em Comissão de **COORDENADOR GERAL DE ADM DE INSF SEVIÇOS URBANOS** do Município de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria Nº. 239/2023, de 01 de novembro De 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 22 de fevereiro de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350